



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno 2025



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PLANAT 2025





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 30.295.513/0001-38		
SIGLA: DETRAN-RJ	UG: 263100	GESTÃO: 00003
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil	
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 817, Centro – Rio de Janeiro		CEP: 20.071-004
TELEFONE: 3460-4040/3460-4041	EMAIL: -	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.detran.rj.gov.br		



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT – da Unidade de Controle Interno – UCI – do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2025.

O presente PLANAT, organizado em nove seções, tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no período objeto do plano.

Nesse sentido, após breve introdução, abordaram-se os seguintes tópicos: o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e os riscos associados à execução do PLANAT, bem como os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração da Autarquia.

Ressalta-se, por oportuno, que foram consideradas as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os processos de governança e os riscos significativos aos quais a entidade está exposta, os controles internos existentes, e também os trabalhos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e pela Controladoria do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

O objetivo do DETRAN-RJ consiste em atender de forma eficiente todos os cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, com a oferta de serviços de habilitação de motoristas, registro de veículos e identificação civil.

Nessa perspectiva, a Autarquia tem como sua missão precípua a promoção da segurança e da cidadania no trânsito, por meio de ações educativas, atuando com ética, competência, entrega e qualidade.

No quadro a seguir, apresentamos os marcos legais acerca da criação da entidade, do Regimento Interno e Organograma vigentes:



Quadro 1: Legislações relacionadas à UCI.

Legislação	Objeto
Decreto-Lei Nº 46, de 25 de março de 1975 (Anexo I)	Dispõe sobre os serviços de administração do trânsito no Estado, autoriza a criação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, sob forma de autarquia, e dá outras providências.
Decreto Nº 22.930-A, de 21 de janeiro de 1997 (Anexo II)	Transfere para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran-RJ - a prestação de serviços referentes à identificação civil.
Decreto Nº 42.669, de 27 de outubro de 2010 (Anexo III)	Altera e consolida a estrutura administrativa organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran-RJ, e dá outras providências.
Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5548, de 23 de janeiro de 2019 (Anexo IV)	Aprova o regimento interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – Detran/RJ.
Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5562, de 12 de fevereiro de 2019 (Anexo V)	Dispõe sobre a implementação do planejamento estratégico; reestruturação organizacional; regimento interno; e plano de cargos e vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ e dá outras providências.
Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5722, de 19 de setembro de 2019 (Anexo VI)	Altera os artigos 24, 25, 27 e 81 da Portaria Pres-DETRAN/RJ nº. 5548, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ.
Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 6105, de 28 de setembro de 2021 (Anexo VII)	Regulamenta a atividade de auditoria interna e monitoramento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran-RJ.

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2025 foi apresentado no Projeto de Lei Orçamentária de nº 4.199/2024¹, páginas 94 e 95 do Volume II. Nesse sentido, segue em anexo o Quadro Demonstrativo presente nas páginas supracitadas.

Ademais, informam-se os Programas de Trabalho mais relevantes da Autarquia, com base na sua respectiva dotação orçamentária:

¹ Disponível no [link](#).



Quadro 2: Principais Programas de Trabalho - Detran/RJ.

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais
06.125.0498.4111	Atendimento Serviço de Registro de Veículos
06.122.0002.2016	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas

Apresenta-se no quadro a seguir a execução orçamentária dos Programas de Trabalho elencados acima, até o mês de novembro de 2024, bem como as dotações estimadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025:

Quadro 3: Demonstrativo da Execução Orçamentária.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de Trabalho		2024				2025
Código	Título	Dotação Inicial / Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 379.205.725,00 R\$ 533.930.949,51	R\$ 392.847.596,69	R\$ 373.637.325,68	R\$ 309.638.488,95	R\$ 415.855.983,00
06.125.0498.4111	Atendimento Serviço de Registro de Veículos	R\$ 262.106.772,00 R\$ 149.490.772,00	R\$ 138.764.736,34	R\$ 113.102.502,20	R\$ 108.003.985,74	R\$ 343.230.760,00
06.122.0002.2016	Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	R\$ 132.825.644,00 R\$ 164.360.299,28	R\$ 149.719.024,38	R\$ 123.331.401,51	R\$ 103.296.622,94	R\$ 206.856.230,00

4. ESTRUTURA DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

4.1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

No quadro a seguir, apresenta-se o quantitativo de funcionários presentes na UCI, bem como as informações relativas ao cargo exercido, tempo de atuação na Assessoria e formação acadêmica:



Quadro 4: Composição da equipe de Auditoria.

Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de Atuação	Formação
Ana Carolina de Souza Muniz	51462176	Assistente III	out/23	Nível Superior em Recursos Humanos
Ana Paula Marques da Silva	44000693	Assistente Técnico de Trânsito	jan/22	Nível Superior em Biologia e incompleto em Direito
Ana Paula Rocha Ribeiro	50256327	Diretor de Divisão	set/23	Nível Superior em Gestão Pública
André Timóteo dos Santos	50258249	Assistente Técnico de Trânsito	dez/21	Nível Superior em Educação Física e incompleto em Direito
Andrea Abreu Pereira	43338550	Analista de Gestão e Planejamento	mai/23	Nível Superior em Administração
Artur José Machado Gonçalves	43338674	Assessor-Chefe	nov/23	Nível Superior em Direito
Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro	43747612	Analista de Gestão e Trânsito	mar/21	Nível Superior em Engenharia de Produção
Bruno Barbosa Ximenes	43753400	Analista de Gestão e Trânsito	mai/21	Nível Superior em Fisioterapia
Cristiane Beatriz de Lima Telles	50257757	Diretora de Divisão	set/23	Nível Superior em Administração
Danilo da Cunha Barroso	50259636	Assistente Técnico de Trânsito	out/24	Nível Superior em Comércio Exterior
Domenica Soares da Silva	50312995	Assistente Técnico de Trânsito	jan/19	Nível Superior em Direito
Elaine Muzy Reis	43475850	Administradora	ago/21	Nível Superior em Administração e Ciências Contábeis
Felipe Carvalho do Nascimento	50258087	Chefe de Núcleo	fev/19	Nível Superior em Direito



Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de Atuação	Formação
Fernanda Rodrigues Siciliano	43796664	Analista de Gestão e Trânsito	abr/23	Nível Superior em Biologia
Flávia Bandeira de Souza	43744249	Analista de Gestão e Planejamento	abr/23	Nível Superior em Economia
Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira	50326317	Assistente Técnico Administrativo	out/20	Nível Superior em Tecnologia em Processos Químicos e cursando
Glauco La Macchia da Silva	43338895	Analista de Gestão e Planejamento	jan/21	Nível Superior em Economia e Administração de Empresas
Gustavo Silva Cabral	50261762	Assistente I	fev/19	Nível Superior em Direito
Ivo Junqueira Barros Correia	44001967	Assistente Técnico de Trânsito	out/20	Nível Superior incompleto em Economia
Joyce Porto Melo Ferreira	50299956	Analista de Gestão e Planejamento	jan/23	Nível Superior em Administração e MBA em Gestão Pública e Gov. Administrativa
Juciléia Lourenço Soares	43590829	Diretora de Divisão	mar/22	Nível Superior em Ciências Contábeis (CRC 092.444/O-0) e Pós-
Leonardo Braga Leal	44232055	Assistente III	jan/11	Nível Superior em Direito
Lucas Santos Rodrigues de Souza	50734903	Assistente Técnico de Trânsito	ago/21	Nível Superior em Engenharia Mecânica
Manoela Vieira da Silva	50150170	Assistente Técnico Administrativo	set/23	Nível Superior em Serviço Social
Marcelo Veríssimo da Silva Luiz	50263730	Assistente Técnico de Trânsito	mar/23	Nível Superior em Engenharia Elétrica
Marcus Veríssimo da Silva Luiz	44002653	Assistente Técnico Administrativo	ago/21	Nível Superior em Engenharia do Petróleo e Gás



Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de atuação	Formação
Mariana Mendes Ricken	43764649	Analista de Gestão e Trânsito	abr/24	Nível Superior em Fisioterapia
Priscila Machado T P de Oliveira	50350080	Assistente Técnico Administrativo	out/20	Nível Superior em Engenharia de Produção
Priscila Ramos da Silva	44031696	Assistente Técnico de Trânsito	out/24	Nível Superior em Psicologia
Rafael Oliveira Manaia da Silva	50313436	Assistente Técnico de Trânsito	jun/21	Nível Superior em Publicidade
Ramon Gouveia Silva Bezerra	43802346	Assistente I	jan/10	Nível Superior em Administração
Raquel Cristina R de Lemos	51457733	Assistente III	out/23	Nível Superior em Comunicação Social
Ricardo Caldeira De Lello	44321384	Analista de Gestão e Planejamento	mar/22	Nível Superior em Economia
Rodrigo Pinheiro Rodrigues	50315889	Assistente Técnico de Trânsito	nov/21	Nível Superior incompleto em História
Suzia Kelly Andrade da Silva	50299670	Assistente Técnico Administrativo	mai/23	Nível Superior em Pedagogia
Tatiane Silva Simões Alves	50300199	Assistente Técnico de Trânsito	set/17	Nível Superior em Administração
Ursula Pfaltzgraff Vasquez	50264770	Assistente III	nov/20	Nível Superior em Engenharia Elétrica
Victor Santana Gomes de Jesus	50310020	Assistente Técnico de Trânsito	abr/21	Nível Superior em Recursos Humanos
Viviane de Araújo N Moura	50320955	Assistente Técnico de Trânsito	dez/21	Nível Superior em Direito e Pós-Graduação em Direito de Trânsito

Observação: Determinados servidores exercem a função de examinador ou fiscalizador de trânsito, razão pela qual não atuam em tempo integral nas atividades de Controle Interno.



4.2. ORGANOGRAMA DA UCI - DETRAN.RJ

4.2.1. ASSESSORIA ESPECIAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade o apoio técnico e operacional aos trabalhos especiais que são solicitados ao Assessor-Chefe da ACI, bem como a análise e revisão de relatórios e demandas das demais divisões da Assessoria de Controle Interno.

4.2.2. DIVISÃO DE CONTROLE EM LICITAÇÕES - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade o acompanhamento dos procedimentos afetos a licitações e contratos administrativos, com o objetivo de resguardar a administração de atos lesivos que resultem em dano ao erário público causado por irregularidades, desvios éticos, de conduta, ou fraude contratual, em conformidade com a legislação vigente, em especial de Controle Externo.

4.2.3. DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a análise e elaboração das prestações e tomadas de contas relativas a contratos, convênios, descentralizações de créditos e outros correlacionados.

4.2.4. DIVISÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a realização de auditagens e fiscalizações nas áreas operacional, patrimonial, de gestão e de sistemas informatizados, bem como a análise e a orientação quanto a ações gerenciais, normas e procedimentos relacionados ao processo operacional da Autarquia, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

4.2.5. DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a realização de auditagens e fiscalizações nas áreas contábil, financeira e orçamentária, além de riscos específicos relacionados à conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, através de testes ou exames por amostragem, de todo e qualquer processo interno da entidade.

4.2.6. DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade monitorar e acompanhar a implementação das determinações e recomendações proferidas pelos demais órgãos de controle interno e externo, a serem executadas pelo Detran/RJ.



5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em se tratando de atividade de controle interno, é necessário mencionar como fator de risco e limitador da sua atuação a insuficiência de investimentos contínuos em melhorias na Unidade por parte da gestão da Autarquia, especialmente no que tange a recursos humanos, materiais e tecnológicos.

Ao longo dos últimos anos, a alta administração desta entidade tem buscado intensificar as tratativas nesse sentido, visando ao alcance de uma estrutura plenamente adequada e compatível com a quantidade e a complexidade das funções exercidas no momento atual desta UCI, considerando ainda nesse contexto o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e monitoramento em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que se envidaram esforços no sentido de criar um ecossistema de qualidade para execução das atividades setoriais, com vistas a tornar o ambiente de escritório cada vez mais organizado e sociável. Ademais, busca-se aumentar o espaço físico atual da UCI, a fim de melhor comportar a quantidade de servidores que executam suas atividades laborais, e também proporcionar a vinda de mais recursos humanos.

Necessário se faz também mencionar a valorização profissional a que fazem jus os servidores que exercem a heterogênea atribuição de controle interno, sobretudo na forma de majoração remuneratória.

A seguir, relacionamos a previsão de capacitação em cursos e eventos para os servidores da Unidade, reforçando-se que os servidores têm aderido amplamente às iniciativas de ensino da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ, da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ - e suas instituições parceiras, além de manifestações afetas às atividades de controle proferidas na comunidade Rede UCI:



Quadro 5 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos.

Curso/Evento	Instituição	Carga horária	Período previsto	Participantes
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público	EGP - TCE/PR	2h	online	Suzia Kelly Andrade da Silva Andrea Abreu Pereira Raquel Cristina R de Lemos Ana Carolina de Souza Muniz Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro Juciléia Lourenço Soares Priscila Ramos da Silva Flávia Bandeira de Souza Glauco La Macchia da Silva Mariana Mendes Ricken Ivo Junqueira Barros Correia
Fraudes em Licitações	EGP - TCE/PR	12h	online	Ivo Junqueira Barros Correia
Licitações: Questões Práticas e Casos Concretos	EGP - TCE/PR	6h	online	Manoela Vieira da Silva Elaine Muzy Reis
Controle Interno: Governo Organizacional e Controle Interno	EGP - TCE/PR	3h	online	Ana Carolina de Souza Muniz Rodrigo Pinheiro Rodrigues Danilo da Cunha Barroso Ana Paula Rocha Ribeiro
Governança e Controle no Século XXI	EGP - TCE/PR	2h	online	Rodrigo Pinheiro Rodrigues
Controle Interno e Gestão de Riscos	EGP - TCE/PR	3h	online	Domenica Soares da Silva Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Suzia Kelly Andrade da Silva Raquel Cristina R de Lemos Rodrigo Pinheiro Rodrigues Danilo da Cunha Barroso André Timóteo dos Santos Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro Ana Paula Rocha Ribeiro
Controle Interno: Fundamentos para efetiva atuação da Auditoria	EGP - TCE/PR	2h	online	Domenica Soares da Silva Ricardo Caldeira de Lello Suzia Kelly Andrade da Silva Raquel Cristina R de Lemos Ana Carolina de Souza Muniz Rodrigo Pinheiro Rodrigues Danilo da Cunha Barroso Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro Juciléia Lourenço Soares Priscila Ramos da Silva Glauco La Macchia da Silva Felipe Carvalho do Nascimento Joyce Porto Melo Ferreira Viviane de Araújo Nogueira Moura Bruno Barbosa Ximenes Lucas Santos Rodrigues de Souza Rafael Oliveira Manaia da Silva Ana Paula Rocha Ribeiro



Curso/Evento	Instituição	Carga horária	Período previsto	Participantes
Controle Interno e o modelo de 3 linhas na Administração Pública	EGP - TCE/PR	2h	online	Domenica Soares da Silva Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro Juciléia Lourenço Soares Glauro La Macchia da Silva Mariana Mendes Ricken Ivo Junqueira Barros Correia Felipe Carvalho do Nascimento Joyce Porto Melo Ferreira Viviane de Araújo Nogueira Moura Bruno Barbosa Ximenes Lucas Santos Rodrigues de Souza Ana Paula Rocha Ribeiro
Controle Interno: A Unidade de Controle Interno	EGP - TCE/PR	3h	online	Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Ana Carolina de Souza Muniz Danilo da Cunha Barroso Mariana Mendes Ricken Ana Paula Rocha Ribeiro
Controle Interno: Conceitos fundamentais	EGP - TCE/PR	3h	online	Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Ana Carolina de Souza Muniz Danilo da Cunha Barroso Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro Mariana Mendes Ricken Rafael Oliveira Manaia da Silva
Os Desafios dos Controles Internos na Administração Pública	EGP - TCE/PR	1h	online	Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Rodrigo Pinheiro Rodrigues Danilo da Cunha Barroso Felipe Carvalho do Nascimento Joyce Porto Melo Ferreira Viviane de Araújo Nogueira Moura Bruno Barbosa Ximenes Lucas Santos Rodrigues de Souza Victor Santana Gomes de Jesus Ana Paula Rocha Ribeiro
Auditoria Operacional - Uma breve abordagem	EGP - TCE/PR	1h	online	Danilo da Cunha Barroso



Curso/Evento	Instituição	Carga horária	Período previsto	Participantes
O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública	EGP - TCE/PR	1h	online	Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Raquel Cristina R de Lemos Danilo da Cunha Barroso Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro Flávia Bandeira de Souza Priscila Ramos da Silva Felipe Carvalho do Nascimento Joyce Porto Melo Ferreira Viviane de Araújo Nogueira Moura Bruno Barbosa Ximenes Lucas Santos Rodrigues de Souza Ana Paula Rocha Ribeiro
Questões sobre Pontos Controvertidos nos Contratos Administrativos	EGP - TCE/PR	2h	online	Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Suzia Kelly Andrade da Silva Raquel Cristina R de Lemos Rodrigo Pinheiro Rodrigues Gustavo Silva Cabral
Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação	EGP - TCE/PR	9h	online	Ricardo Caldeira de Lello
Controle Interno na Visão do TCE-PR	EGP - TCE/PR	12h	online	Suzia Kelly Andrade da Silva Ana Carolina de Souza Muniz Juciléia Lourenço Soares
Contratos da Adm. Pública: Novas Modelagens de Contratação, Gestão e Fiscalização	EGP - TCE/PR	1h	online	Domenica Soares da Silva Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Flávia Bandeira de Souza Manoela Vieira da Silva Leonardo Braga Leal
Licitação Pública: Novas Leis, Velhos Problemas	EGP - TCE/PR	2h	online	Cristiane Beatriz de Lima Telles Gustavo Silva Cabral
Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas	ECG - TCE/RJ	30h	online	Danilo da Cunha Barroso Juciléia Lourenço Soares
Excel	ECP - TCE/ES	40h	online	Raquel Cristina R de Lemos Rodrigo Pinheiro Rodrigues
Introdução ao Controle Interno	ILB - Senado	40h	online	Danilo da Cunha Barroso



Curso/Evento	Instituição	Carga horária	Período previsto	Participantes
Gestão estratégica com foco na administração pública	ILB - Senado	40h	online	Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira Cristiane Beatriz de Lima Telles
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	ENAP	10h	online	Ricardo Caldeira de Lello Rafael Oliveira Manaia da Silva Fernanda Rodrigues Siciliano
Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	ENAP	20h	online	Suzia Kelly Andrade da Silva Andrea Abreu Pereira Raquel Cristina R de Lemos André Timóteo dos Santos
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24h	online	Ricardo Caldeira de Lello Suzia Kelly Andrade da Silva Andrea Abreu Pereira Raquel Cristina R de Lemos Ana Carolina de Souza Muniz Danilo da Cunha Barroso André Timóteo dos Santos Juciléia Lourenço Soares Felipe Carvalho do Nascimento Joyce Porto Melo Ferreira Viviane de Araújo Nogueira Moura Bruno Barbosa Ximenes Lucas Santos Rodrigues de Souza Rafael Oliveira Manaia da Silva
Inteligência Emocional	ENAP		online	Tatiana Silva Simões
Controles na Administração Pública	ENAP	30h	online	Cristiane Beatriz de Lima Telles Juciléia Lourenço Soares
Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	ENAP		online	Ramon Gouveia Silva Bezerra
Governança de Dados	ENAP	30h	online	Priscila Machado Theodoro Pereira de Oliveira Ricardo Caldeira de Lello Marcelo Verissimo da Silva Luiz



6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O quadro a seguir apresenta o planejamento das atividades a serem realizadas pela UCI em 2025, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes no modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e na Instrução Normativa AGE nº 53/2024, dentre outros:

Quadro 6 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2025.

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Auditorias Operacionais nos postos e unidades descentralizadas do DETRAN/RJ	Trabalho de auditoria nas unidades de atendimento ao público do DETRAN/RJ, com o objetivo de avaliar a operacionalização dos atendimentos e a execução dos contratos de prestação de serviços.	- Decreto Estadual nº 46.873/2019; - Decreto Estadual nº 47.053/2020; - Lei nº 7.989/2018; - Lei Federal nº 14.133/2021.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
2	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLen, constante do processo TCE 104.095-8/2023;	- Instrução Normativa AGE Nº 53.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
3	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE Nº 149, de 04 de julho de 2022;	- Instrução Normativa AGE nº 53.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
4	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e trabalhistas - eSocial	- Instrução Normativa AGE nº 53.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025



Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
5	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento, no que couber, em consonância com a determinação nº2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024.	- Instrução Normativa AGE nº 53.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
6	Auditoria Financeira e operacional de Contratos de prestação de serviços	Verificação de operacionalização e conformidade de contratos de prestação de serviços, concomitantemente à execução, à luz das leis e às cláusulas pactuadas nos respectivos instrumentos.	- Lei nº 7.989/2018; - Lei Federal nº 14.133/2021; - Programa de Integridade - Lei nº 7.753/2017.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
7	Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2026	Definição dos trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	- Resolução CGE nº 70/2020.	Início: 01/12/2025 Fim: 30/12/2025
8	Relatório Anual de Atividades – RANAT 2024	Demonstração de todos os relatórios e demais trabalhos executados pela UCI.	- Resolução CGE nº 70/2020.	Início: 01/12/2025 Fim: 31/01/2026
9	Prestação de Contas Anual de Gestão	Elaboração de Relatório e Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da Autarquia, referente ao exercício.	- Deliberação TCE- RJ nº 278/2017; - Instrução Normativa AGE nº 48/2019.	Início: Fevereiro/2025 Fim: Junho/2025
10	Portarias Conjuntas	Examinar e emitir Relatório sobre a prestação de contas dos recursos descentralizados através de Portarias Conjuntas.	- Instrução Normativa AGE nº 24/2013.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025



Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
11	Convênios	Examinar as prestações de contas dos recursos concedidos a título de convênios e emitir parecer.	- Instrução Normativa AGE nº 45/2018.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
12	Contratos	Analisar e emitir relatórios sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em contratos firmados com a Autarquia.	- Instrução Normativa AGE nº 44/2018; - Portaria Pres. DETRAN-RJ nº 5.553/2019.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
13	Tomadas de Contas	Analisar e emitir relatório e parecer de Tomadas de Contas.	- Deliberação TCE- RJ nº 279/2017.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
14	Apoio ao Controle Externo	Responder as demandas externas provenientes da CGE/RJ, do TCE/RJ, Ministério Público/RJ e demais questionamentos.	- Artigo 74, IV da Constituição Federal; - Portaria Pres- DETRAN/RJ nº 5548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno DETRAN/RJ.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
15	Acompanhamento de decisões do TCE/RJ	Acompanhar e registrar as decisões proferidas pelos Conselheiros nos processos do Tribunal de Contas, a fim de apontar a existência e a extensão de eventual dano ao erário.	- Portaria Pres- DETRAN/RJ nº 5548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno DETRAN/RJ.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025
16	Monitoramento de recomendações	Monitorar recomendações emitidas em auditorias internas, bem como de relatórios emitidos pelo Controle Externo.	- Resolução CGE nº 70/2020.	Início: Janeiro/2025 Fim: Dezembro/2025



7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

O quadro a seguir apresenta as recomendações e determinações proferidas pelos órgãos de controle externo que se encontram em atividade de monitoramento por esta UCI:

Quadro 7 - Atividades de Monitoramento - Exercício 2025.

Item	Origem	Teor da Recomendação	Status da Recomendação	Justificativas e Plano de Providências	Prazo Previsto
1	TCE	SEI 150155 000457 2022 (Ofício CAS-TI nº. 094/2022, que trata da Auditoria Governamental cujo objetivo da Auditoria é verificar a conformidade dos órgãos estaduais à Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Ofício PRS/SSE/CGC 8338/2023 - Processo TCE Nº 100.800-1/2022. NOVA DEMANDA DO TCE RJ EM 2023 - Trata-se de relatório de auditoria de conformidade realizada em 17 (dezessete) órgãos estaduais sob jurisdição desta Corte de Contas no período entre 07/03/2022 e 24/06/2022, que teve como objetivo verificar a adequação dos órgãos estaduais à Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.	Parcialmente implementada	PROCESSOS QUE ENCAMINHAMOS: SEI 150155 000457 2022 - DIRTIC 24/04/2024 (aguardando resposta da DIRTIC) SEI-150155/000099/2023 - DETRAN/DIRTIC (atribuído para bruno.lemos) SEI-150155/000100/2023 - DETRAN/ASSCI – em análise SEI-150155/000103/2023 - Processo aberto nas unidades: DETRAN/COMPGP - (concluído na unidade por jorge.felipe) SEI-150155/000104/2023 – Observar resposta: 51644353 – 52662866 – em análise na COOGCP. 59104277 - Manifestação da encarregada de dados acerca das dificuldades enfrentadas no âmbito interno da autarquia.	-



Item	Origem	Teor da Recomendação	Status da Recomendação	Justificativas e Plano de Providências	Prazo Previsto
2	UCI/ AGEM	Continuidade do Planejamento Estratégico.	Parcialmente implementada	SEI-150158/000111/2021 (5436287) - Em andamento, conforme consulta em 19/12/2023; SEI-150155/000212/2021 (UCI); SEI-150158/000105/2021(AGEM); SEI-150016/011330/2024 (DIVACGES); Publicação em DO de fase de pesquisa de mercado do processo 150016/148768/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para elaboração do planejamento estratégico institucional da entidade.	-
3	TCE	SEI-150023/000445/2021 - Substituição Gradual de mão de obra terceirizada por concurso público.	Em implementação	Publicação da portaria (87918441), que cria grupo de trabalho com o objetivo de atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado, no ofício SSE/CGC 23225/2024, constante nos autos do processo 101.142-3/2018.	-
4	IN AGE Nº 52 - Item II	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/ entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023- PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;	Em implementação	Em fase de coleta de informações e evidências para preparação do relatório de avaliação.	-
5	IN AGE Nº 52 - Item V	Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº015302/2023- PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao PRODERJ e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	Em implementação	SEI-150016/102746/2024 encaminhado para as tratativas. Atualmente em fase de confecção de minuta para publicação do Comitê Permanente do PDTIC.	-

Item	Origem	Teor da Recomendação	Status da Recomendação	Justificativas e Plano de Providências	Prazo Previsto
6	Recomendação CGE - SIAUDI RJ	Recomenda, no que tange pessoal a pagar, avaliar a possibilidade de regularizar os saldos pendentes dos exercícios anteriores.	Em implementação	SEI-150016/172722/2024 (89700672) encaminhado ao setor responsável para avaliação da possibilidade de regularização.	-
7	Recomendação CGE - SIAUDI RJ	Desenvolver, no prazo de 180 dias a contar do recebimento desse Relatório, sistema digital integrado para o acompanhamento da execução contratual e orçamentária, devendo esse sistema emitir alertas automáticos quando um contrato estiver próximo do término ou do limite de recursos empenhados, permitindo a adoção tempestiva de medidas corretivas.	Em implementação	SEI-150016/168767/2024- Encaminhado para análise do atendimento à recomendação.	-



8. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

No que tange ao tema, como já pontuado anteriormente, não há dúvidas de que os principais fatores prejudiciais à regular atuação da Unidade de Controle Interno estão relacionados à escassez de recursos, sejam eles humanos, tecnológicos ou financeiros.

Outrossim, evidencia-se a necessidade de reposição do quadro de servidores da Autarquia, visto que o atual quantitativo mostra-se insuficiente para o cumprimento das demandas precípuas do ente, e por conseguinte, acarretam aumento das contratações de terceirização de mão-de-obra, em especial concernentes ao apoio administrativo.

Não obstante, esta Unidade de Controle Interno tem desenvolvido com regularidade suas atribuições precípuas, haja vista a exposição dos trabalhos executados no decorrer do exercício de 2024, por meio do Relatório Anual de Atividades - RANAT, o qual será encaminhado à Controladoria Geral do Estado - CGE brevemente, conforme cronograma estabelecido em ato normativo próprio.

Dessa maneira, repisa-se que o maior risco à continuidade dos trabalhos consiste na limitação da atuação da UCI decorrente da ausência de investimento contínuo em melhorias por parte da gestão da Autarquia, razão pela qual se mostra necessário o contínuo desenvolvimento das condições de trabalho existentes, em especial a disponibilização de mais servidores para atuarem na Unidade, inclusive com a implementação de cargos e valorização pecuniária, além de um espaço físico superior, a fim de promover uma unidade de Controle Interno cada vez mais estruturada e fortalecida, contribuindo para a eficiência e a eficácia da gestão pública do ente.

Por fim, ressalta-se que a atual gestão desta UCI tem aprimorado de maneira significativa o ambiente setorial, estreitando laços frutíferos com a alta administração, os quais acarretam resultados positivos no desenvolvimento das atividades setoriais de sua competência.



9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Diante do exposto, submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para apreciação da alta administração, a fim de que, caso entenda cabível, aprove este documento, na forma do exposto no artigo 5º da Resolução CGE/RJ nº 70, de 23 de dezembro de 2020:

“Art. 5º - O PLANAT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite, previsto no cronograma, para envio à AGE, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.”

Por fim, segue o presente para aprovação do Sr. Assessor-Chefe, e posterior envio à alta administração desta entidade.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Ana Paula Rocha Ribeiro
Diretor de Divisão
Assessoria de Controle Interno/DETRAN-RJ
ID 5025632-7



À Presidência,

ACOLHO e APROVO a manifestação emanada pela servidora Ana Paula Rocha Ribeiro, referente ao Plano Anual de Auditoria - PLANAT 2025 desta Unidade de Controle Interno, encaminhando-a com vistas à aprovação do Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Artur José Machado Gonçalves
Assessor-Chefe
Assessoria de Controle Interno/DETRAN-RJ
ID 4333867-4

